

= **PORTARIA Nº. 15.081/24** =

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA,

Procurador Geral do Município de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER **10%** (dez por cento), a título de “**GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS DE CHEFIA (GEEC)**”, nos termos do Art. 10, § 3º da Lei Municipal Nº. 1.508/2023 ao Procurador-Geral do Município, **WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**, por exercer a função de Procurador-Chefe da Procuradoria de Serviços Públicos (PG-6), Procuradoria de Patrimônio, Urbanismo e Meio Ambiente.

As competências e atribuições estão previstas no Regimento Interno aprovado pela Resolução PGM/JAC nº 030/2024.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 20 DE MARÇO DE 2024.

= **WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA** =

Procurador Geral do Município